

**PORTARIA N.º 6578, DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

*"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Luísa Maria Borsato"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2012, à Servidora Municipal **Luísa Maria Borsato**, matrícula n.º 789, ocupante do Cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 04.05.2011 a 03.05.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.